

## **NDVS - Núcleos Descentralizados de Vigilância em Saúde**

Os **Núcleos Descentralizados de Vigilância em Saúde (NDVS)** foram instituídos no contexto do processo de implantação do Projeto VIGISUS no estado do Rio de Janeiro. Esse processo teve início em 1998, a partir de uma discussão interna sobre o Projeto, o qual foi finalmente aprovado e pactuado em julho de 1999 pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB). Compôs-se um projeto único para todo o estado com o principal objetivo de estruturar a Vigilância em Saúde, descentralizando-se as ações para todos os municípios, com vistas a minimizar as desigualdades regionais.

Neste processo, a participação dos municípios foi garantida, através do COSEMS-RJ e de atividades conjuntas em cada região do estado com a realização das Oficinas Regionais do VIGISUS.

Com o objetivo de superar o grande desafio de reestruturar o processo de trabalho na lógica da vigilância em saúde, foram realizados seminários, oficinas, capacitações e encontros, criando condições para o avanço dessas discussões. Neste sentido, o projeto VIGISUS culminou na capacitação de 3000 técnicos estaduais e municipais; na implantação de 17 núcleos de Vigilância Hospitalar - NVH na rede de Hospitais do estado, visando implementar uma proposta de Vigilância Epidemiológica em âmbito Hospitalar; e na criação de nove Núcleos Descentralizados de Vigilância em Saúde - NDVS, dispostos regionalmente.

Os **Núcleos de Vigilância Hospitalar – NVH** foram implantados nas unidades da rede estadual a partir da Resolução SES N°1834 de 03 de julho de 2002. Estavam constituídos pelas comissões de Análise de Óbito, Revisão de Prontuários, Controle de Infecção Hospitalar e Vigilância Epidemiológica.

Os NVH tinham por objetivo promover o monitoramento da assistência e por finalidade se constituir em um sistema de vigilância da qualidade, coordenando os trabalhos desenvolvidos por suas comissões, estabelecendo uma articulação com o processo de gestão das unidades e adequando o sistema de informação. Foram implantados nos seguintes hospitais: Hospital Estadual Rocha Faria, Hospital Estadual Pedro I, Hospital Estadual Azevedo Lima Hospital Estadual Getúlio Vargas, Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro, Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia, Hospital Estadual Alberto Schweitzer, Instituto Estadual São Sebastião, Hospital Estadual Santa Maria, Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária, Hospital Estadual Carlos Chagas, Hospital Estadual Teixeira Brandão, Hospital Estadual de Saracuruna, Hospital Estadual Anchieta, Hospital Estadual Tavares de Macedo, Hospital Estadual Alberto Torres e Instituto Estadual Ari Parreiras.

Já os NDVS foram instituídos pela Resolução SES N°2736/05 em setembro de 2005. Foram criados, assim, como já referido, nove (9) Núcleos Descentralizados de Vigilância em Saúde, conforme cada uma das regiões do Estado do Rio de Janeiro, onde estão implantados.

Tendo em vista a superação de desigualdades intermunicipais, os NDVS têm por finalidade fomentar o desenvolvimento da Vigilância em Saúde, caracterizando-se em instância de apoio técnico às regiões e aos municípios, através do desenvolvimento de ações que promovam a integração entre os mesmos. Sua implantação visou contribuir na intervenção sobre o processo saúde e doença (determinantes sociais, ambientais e epidemiológicos, riscos e danos), articulando ações de promoção, prevenção e assistência, e atuando de forma intersetorial e interdisciplinar, mediante ações integradas, planejadas e programadas. Os NDVS visavam contribuir efetivamente

para a reorientação do Modelo de Atenção à Saúde, com vistas à melhoria da qualidade de vida da população do estado do Rio de Janeiro.

**Missão:** participar do processo de planejamento e descentralização da programação de vigilância em saúde, através do desenvolvimento de ações de monitoramento, acompanhamento, supervisão e avaliação das ações de vigilância em saúde nos municípios em nível regional.

**Visão:** serem reconhecidos como instância de apoio técnico aos municípios de sua região no que concerne ao processo de regionalização e desenvolvimento da vigilância em saúde, apoiando a implementação e planejamento de ações que promovam a integração regional.

### **Competências:**

Desenvolver ações que promovam o processo de estruturação dos Sistemas Municipais de Vigilância em Saúde

Conhecer os problemas de saúde no campo da vigilância em saúde no nível local e regional, tendo em vista o planejamento e execução de atividades com base em necessidades específicas;

Assessorar tecnicamente e dar apoio logístico aos municípios da região, na lógica da vigilância em saúde;

Participar do processo de pactuação das ações de vigilância em saúde, monitorar e supervisionar o desenvolvimento das ações municipais para o alcance das metas pactuadas;

Elaborar o planejamento e a programação da Vigilância da Saúde em nível regional em conjunto com os municípios da região;

Promover articulações intra e intermunicipais visando à integração das ações de vigilância de saúde na Região;

Participar do processo de planejamento de saúde regional, no que concerne à vigilância em saúde.

Facilitar as articulações intersetoriais na região;

Trabalhar de forma integrada com outras instâncias regionais;

Promover interlocução técnica entre os municípios e o nível central da SES;

Participar de fóruns técnicos de gestão e de controle social a nível regional;

Acatar normas e os fluxos de informação estabelecidos pela SES;

Avaliar os Planos e Programações de Vigilância da Saúde Municipal;

Participar do processo de Pactuação da PAVS;

Analisar a situação de saúde da região;

Estimular a discussão integrada das pactuações municipais e regional;

Realizar supervisões regulares de acompanhamento das metas da PAVS nas Secretarias de Saúde dos Municípios da Região;

Monitorar e Avaliar as metas pactuadas na PAVS dos Municípios da Região;

Auxiliar os Municípios na análise e interpretação dos dados regionais e municipais;

Analisar a situação de saúde da região e disseminar as informações geradas pelos Sistemas de Informação em Saúde;

Participar dos processos de capacitação desenvolvidos pelo Nível Central da SES;

Promover capacitação de Recursos Humanos em Vigilância da Saúde considerando a proposta de Educação Permanente em Saúde, articulando com a Unidade de Apoio Técnico do Projeto VIGISUS. (atual Assessoria de Planejamento, Programação Monitoramento e Avaliação)